



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001000/2023-96

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG A EMPRESA BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portarias EPAMIG nºs 7803 e 7806, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417.537-20, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.084/0001-69, com sede na Rua Teresina, nº 429, Bairro Bom Jesus, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-570, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MAURICIO GARIBALDI LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.562.376-15, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1. 1 . A prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato 167/2022, pelo período de 06/05/2023 a 05/05/2024;
1. 2 Alterar a Cláusula Vigésima - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2. O valor anual estimado do contrato permanecerá em R\$11.299,95 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 04.122.705.2500.0001.339030.60.1.0.1.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

4. A Cláusula Vigésima - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS passa a vigorar com as seguintes alterações:

##### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

20.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

20.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

20.3. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

20.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

20.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

20.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

20.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

20.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2023.

Trazilbo José de Paula Júnior  
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Mauricio Garibaldi Lopes  
**BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GARIBALDI LOPES, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 04/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65270109** e o código CRC **819B6E72**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001000/2023-96

SEI nº 65270109

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 para patrocínio ao programa de televisão Minas Rural, produzido pela EMATER-MG por meio da venda de pacotes (cotas de patrocínio). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site www.emater.mg.gov.br ou na sede da EMATER-MG na Assessoria de Comunicação, Av. Raja Gabaglia nº 1626, 1º andar, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, no período de 08/05/2023 a 08/11/2023, de 08:30 h às 11:30 h e 13:30 h às 16:30 h.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Cláudio Augusto Bortolini – Diretor Administrativo e Financeiro.

3 cm -04 1784806 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SIAD:3041002 00051/2023 através do site www.compras.mg.gov.br. Processo SEIN nº 3040.01.0008730/2022/98 – Pregão eletrônico nº 30/2023 – Objeto: aquisição de sofás – Recebimento da proposta e Sessão pública 19/05/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8085/8145. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -04 1784949 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

1 - MEGAMINAS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.25160121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 27/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 26/04/2023.

2 - MEGAMINAS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.16990321-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do nome da empresa. Vencimento: 15/09/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 26/04/2023.

3 - Laboratório Oswaldo Cruz LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0013.2.07.12040122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração na relação de exames. Vencimento: 02/05/1024. Dotação orçamentária: 3041 20.606.087.4210.0001.339039.67.1.0. Data: 27/04/2023.

4 - LINKTAP INFORMATICA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310723.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Tapira. Vencimento: 28/04/2024. Valor: R\$ 1.559,88. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/04/2023.

5 - GOLD INTERNET LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310623.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Sacramento. Vencimento: 28/04/2024. Valor: R\$ 1.198,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/04/2023.

6 - COMARCA PIUMHI LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310523.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Pratinha. Vencimento: 28/04/2024. Valor: R\$ 1.187,88. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/04/2023.

7 - PLAYNET COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIALTD. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310523.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Ibiá. Vencimento: 28/04/2024. Valor: R\$1078,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/04/2023.

8 - CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310223.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOCs de Campos Altos e Delta. Vencimento: 27/04/2024. Valor: R\$ 3.237,60. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 27/04/2023.

9 - SESO OCUPACIONAL ALMENARA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G002.2.07.15800123.00. Objeto: Serviços Médicos especializado em Medicina do Trabalho para UREGI de Almenara. Vencimento: 28/04/2024. Valor: R\$ 1.886,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 28/04/2023.

10 - LEONARDO DA SILVA DUARTE. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0021.2.04.14670122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 28/04/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/04/2023.

11 - MH SAT SERVIÇOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Araxá. Vencimento: 04/05/2024. Valor: R\$1078,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 04/05/2023.

12 - GIGANET TELECOM EIRELI. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.02310423.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Perdizes. Vencimento: 03/05/2024. Valor: R\$ 1198,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 03/05/2023.

13 - Alexandre Sebastião de Lima. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0021.2.04.17790122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 04/05/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 04/05/2023.

14 - FAXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0011.2.04.16160123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOCs da UREGI Diamantina. Vencimento: 04/05/2024. Valor: R\$14.506,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 04/05/2023.

15 - GATEWAY TELECOM LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0011.2.04.16160223.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Coluna. Vencimento: 04/05/2024. Valor: R\$1.318,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 04/05/2023. DICOM

17 cm -04 1785249 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº 213/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Ind e Com de Fertilizantes Preciso LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 a 19/08/2023. Valor: R\$4.200,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Rodrigo B. Mendes – PRECIOSO

Nº 214 /2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Stoller do Brasil LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 a 19/08/2023. Valor: R\$7.350,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Sergio M. Mariuzzo; Vitor S. Pereira; Sebastião Ribeiro – STOLLER

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº 167/2022 – 1ª TA - Partes: EPAMIG e Big Minas Com e Rep LTDA ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e alteração da cláusula vigésima. Assinatura: 04/05/2023. Vigência: 06/05/2023 a 05/05/2024. Valor: R\$11.299,95. Assinam: (a) Trazilbo J. P. Júnior – EPAMIG (b) Mauricio G. Lopes – BIG

4 cm -04 1785403 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável Do Termo de Cessão Nº 07/2020 de uso gratuito de imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do TERMO ORIGINAL, tendo em vista a solicitação da CESSIONARIA. O Termo de Rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993e da Cláusula Oitava - Da Rescisão do Termo Original. Data de assinatura: 03/05/2023.

3 cm -04 1785142 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 97/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Cadoro Eventos e Comunicação Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 201.960,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Alberto Donaciano Rodrigues Xaulim; Processo SEI: 2180.01.0000858/2023-12.

2 cm -04 1784971 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 74/23 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Clóvis Salgado/FCS e EmpresaCiclo Controle Ambiental Ltda; Objeto: prestação de serviços de dedetização preventiva sob demanda; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.; Valor: R\$8.000,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Fabioli Gabrielle Saraiva de Oliveira; Processo Sei Nº: 2180.01.0000523/2023-36.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021 -Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Júlio César de Lima Neto; Objeto: a rescisão unilateral do Contrato Original, nos termos art.79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Julio Cesar de Lima Neto; Processo SEI: 2180.01.0000540/2021-68.

4 cm -04 1785418 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000017/2022-86. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 INF-4999.00, com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2023 e término em 06/05/2024; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original e Manter o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor: A importância anual estimada é de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais), no qual estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. Dotação Orçamentária: 2171 04 122 705 2500 0001 3390 (fontes 10 e 60)2171 13 392 060 1029 0001 3390 (fontes 10 e 60) 2171 13 392 060 1028 0001 3390 (fontes 10 e 60) 2171 13 392 056 1027 0001 3390 (fontes 10 e 60). Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e a Empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Data da assinatura: Ouro Preto, 04 de maio de 2023.

5 cm -04 1785218 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº 0005/2021

Objeto: prorrogação do prazo de execução do projeto PPE-0005-21 “REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS (SEDESE)” e da vigência do TDCO por mais 3 (três) meses, até 08 de agosto de 2023; Data da Assinatura: 03-05-2023; Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro; Signatários:- Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente da FAPEMIG e Sr. Helger Marra Lopes, presidente da Fundação João Pinheiro.

2 cm -04 1784820 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 272/2023

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Frutal/MG. Objeto: doação do(s) equipamento(s) adquirido(s) para execução do(s) Projeto(s) TCT 17/038/11, TCT 19/020/13 e TCT 21/08/15. Data de assinatura: 04/05/2023. Valor Total: R\$ 62.292,53 (Sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Bruno Augusto de Jesus Ferreira, prefeito da Cidade de Frutal e com intervenção do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por sua Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Luciana Quaresma Rodrigues.

3 cm -04 1785353 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2023. O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, retifica o Edital de Chamamento Público Idene Nº. 01/2023, para credenciamento para contratação de organizações fornecedoras de leite no âmbito do Programa Alimentar Brasil - Modalidade: Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite. No item 13. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA onde se lê: “A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria decorrente destede Credenciamento correrá por conta da dotação orçamentária 2421.20.608.064.4381.0001”.

Leia-se: “A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria decorrente destede Credenciamento correrá por conta da Dotação Orçamentária “2421 20 608 090 4 346 0001”.

Maria Célia Passos Simões

Gerente de Planejamento e Orçamento

Joyce Ribeiro Colares

Gerente de Inclusão Social

Regina de Almeida Mattos

Diretora Técnica

5 cm -04 1784934 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA, Libra Engenharia Ltda.– CNPJ: 18.731.737-0001-40 através de seu representante, Elton Soares de Matos - CPF: 006.728.905-15, e demais responsáveis, Paulo Ozanan Pereira - CIC 138.242.796 e Paula Veloso da Rocha Costa Pereira - CIC: 545.567.406-49 do Auto de Infração nº 01/2023, Processo SEI nº 2430.01.0000316/2022-04, referente ao descumprimento dosincisosII e V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento “Bairro Recanto Verde II”, localizado no Município de Esméaldas/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930. O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);

2. Protocolo físico da documentaçãono Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901; 3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -04 1785184 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA os Senhores: Ricardo Morgan da Costa, Neuza Silva Morgan, Maria Beatriz Costa de Arze Alcocer, Margarida Morgan da Costa, Júlio César da Costa, Javier Arze Alcocer e Danielle Arze Costa Teixeira, inscritos nos CPF nºs: 050.798.616-49, 608.038.436-15, 434.609.416-34, 140.481.406-04, 250.108.756-91, 688.977.581-34 e 024.981.686-59, do Auto de Infração nº 15/2021, Processo SEI nº 2430.01.0000482/2021-84, referente ao descumprimento do inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento “Fazenda do Viana - Bairro Morgan - Matricula nº 29.446 - SRI - Nova Lima”, localizado no Município de Rio Acima/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930. O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);

2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901; 3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -04 1785193 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA oSr. Leandro Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº063.132.976-20, do Auto de Infração nº 46/2022, Processo SEI nº 2430.01.0000392/2022-92, referente ao descumprimento dosincisosI e V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento na “Rua Etelvina Brígida- Bairro Fecho do Funiil” localizado no Município de Mário Campos/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930. O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);

2. Protocolo físico da documentaçãono Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901; 3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

5 cm -04 1785189 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contrato: 7191/2023. Objeto: Concessão de patrocínio para a realização do Projeto “Revista Piseagrama - edição especial nº 16 - Tema: Vegetalidades”. Patrocinada: Editora Piseagrama Ltda, CNPJ 15.604.673/0001-28. Valor: R\$19.000,00. Dotação Orçamentária: “2022 - Patrocínios”. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 31/12/2023. Data da assinatura: 03/05/2023. Fundamento legal: Artigos 27, 8º, 2º, 8º, 2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 18/04/2023. Parecer: ADM.02323/2023/JU.DA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 7188/2023. Contratada: Makely Oliveira Soares Gomes - CNPJ 028.526.366-89; Ordem de Serviço: 7189/2023. Contratado: Roberta Martinnelli Iorio - CPF 223.057.768-96; Ordem de Serviço: 7190/2023. Contratado: Albenice de Carvalho Ricardo - CPF 013.423.087-60. Objeto: Prestação de serviços de jurado da banca julgadora do Prêmio Flávio Henrique – edição 2023. Valor: R\$9.000,00 sendo R\$3.000,00 para cada contratado. Dotação Orçamentária: “1043 – Prêmio Flávio Henrique”. Prazo de vigência: a partir da assinatura até 30/06/2023. Data de assinatura: 04/05/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretora do BDMG CULTURAL, 03/05/2023. Parecer: ADM.02336/2023/JU.DA.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2021 CT 7121/2023. Contratada: Davi Borges de Aquino, CPF 340.070.798-89. Objeto: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões previstos na Lei Federal nº 9.514/1997. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Aprovação do credenciamento: Diretora de Crédito e Riscos do BDMG em 06/04/2023. Data de assinatura do contrato: 04/05/2023.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021 CT 7174/2023. Contratada: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Patos de Minas - SINDUSCON, CNPJ 22.235.048/0001-11 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 18/04/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: R199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 04/05/2023.

CONTRATO

Contrato nº 7199/2023. Contratada: Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 22.641.641/0001-68. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia necessários à estruturação de projeto de concessão no setor de resíduos sólidos urbanos nos municípios, nos termos do Edital BDMG-04/2023. Valor global: R\$1.838.000,00. Dotação orçamentária: 1991000041 – Contratação de Consultorias – S.OE. Prazo de vigência: máximo de 29 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 04/05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 7196/2023. Fornecedor Registrado: Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda, CNPJ 24.668.392/0001-20. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de análise de projetos de engenharia – Lote 03, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-09/2023. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$51.999,40. Data de Assinatura: 04/05/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT 7206/2023. Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES e BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A – BDMG. Objeto: Estabelecer a cooperação, a troca de conhecimentos e experiências das partes para propiciar e fortalecer as melhores práticas de ambas as instituições, bem como permitir e incentivar a análise de oportunidades de negócios conjunta em prol de ações de desenvolvimento para os Estados. Vigência: 36 meses, contados da data de assinatura. Data de Assinatura: 02/05/2023.

ADITIVO A CONTRATO

3º Aditivo ao CT 5089/2020. Contratada: CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A. Objeto: 1. Prorrogar ordinariamente o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 14/05/2023; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$8.896,00 e o valor global em R\$34.725,60. Data de assinatura: 04/05/2023.

ADITIVO A CONTRATO 3º Aditivo ao CT 5760/2021. Contratada: NETVIEW INFORMÁTICA LTDA. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato para os serviços da Fase 2, por mais 12 meses,